

REGULAMENTO OFICIAL

2ª CORRIDA JS NOVEMBRO AZUL

I - OBJETIVO E APRESENTAÇÃO

Art. 1º - A **2ª Corrida JS Novembro Azul** é um evento esportivo e social promovido pela **JS Assessoria**, que tem como objetivo incentivar a prática da corrida de rua como atividade promotora de saúde, qualidade de vida e bem-estar. A iniciativa integra a campanha nacional *Novembro Azul*, visando à conscientização da população — especialmente do público masculino — sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata, além de fomentar o intercâmbio esportivo, a solidariedade e a valorização da vida.

II - REALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO

Art. 2º - A 2ª edição da Corrida JS Novembro Azul será realizada e organizada pela **JS Assessoria**.

Art. 3º - A prova será realizada no dia **29 de novembro de 2026** (domingo), no município de Salgueiro – PE, com ponto de concentração, largada e chegada na **Praça da EREM Carlos Pena Filho**.

Art. 4º - A programação oficial do evento obedecerá aos seguintes horários e disposições:

- I. **05h00min** – Concentração e aquecimento dos atletas;
- II. **06h00min** – Largada oficial da corrida (todas as categorias);
- III. **09h00min** – Previsão de encerramento do evento e premiação.
- IV. **§ 1º** - A programação poderá sofrer alterações por motivos de ordem pública, condições climáticas adversas ou razões de força maior, visando sempre à segurança dos atletas.
- V. **§ 2º** - A prova terá a duração máxima (tempo limite de corte/cutoff) de **01h30min (uma hora e trinta minutos)**. O atleta que em qualquer trecho do percurso não estiver dentro do tempo projetado será convidado a retirar-se da prova e desclassificado, visando à liberação das vias públicas.

Art. 5º - O percurso da corrida ocorrerá exclusivamente em área urbana, na distância oficial de **5 km**.

§ 1º - O mapa do trajeto completo e detalhado será divulgado previamente pela organização nos canais oficiais.

§ 2º - Todos os participantes deverão cumprir integralmente o percurso oficial divulgado para obterem a validação de seus resultados.

III - DAS CATEGORIAS E IDADES

Art. 6º - Os participantes serão divididos nas seguintes categorias:

§1º - CATEGORIA GERAL (Masculino e Feminino);

§2º - CATEGORIA JS ASSESSORIA (Masculino e Feminino) - Exclusiva para alunos ativos, devidamente cadastrados e em situação regular com a JS Assessoria;

§3º - CATEGORIA FAIXA ETÁRIA (Masculino e Feminino), subdividida nos seguintes grupos:

- I. **14 a 29 anos** (nascidos entre 1997 e 2012);
- II. **30 a 39 anos** (nascidos entre 1987 e 1996);
- III. **40 a 49 anos** (nascidos entre 1977 e 1986);
- IV. **50 anos ou mais** (nascidos em 1976 ou anos anteriores).

§ 1º - Critério de Idade: Para fins de enquadramento na faixa etária, será considerada a idade que o atleta completar até o dia **31 de dezembro de 2026**, independentemente da idade que possuir na data da prova.

§ 2º - Comprovação de Aluno JS Assessoria: Para a validação da inscrição na Categoria JS Assessoria, a organização poderá solicitar a comprovação do vínculo ativo e regular do aluno.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - A participação na 2ª Corrida JS Novembro Azul é facultada a pessoas de ambos os sexos que atendam integralmente às exigências deste Regulamento.

Art. 8º - O total de vagas é limitado a **300 (trezentos) participantes**. As inscrições estarão abertas até o dia **25 de novembro de 2026**, ou até que o limite de vagas seja preenchido, o que ocorrer primeiro.

Art. 9º - O valor do investimento da inscrição é de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, acrescido da **doação obrigatória de 1 kg de alimento não perecível**.

§ 1º - A doação de 1 kg de alimento não perecível deverá ser entregue conforme as orientações divulgadas pela organização.

§ 2º - Todos os alimentos arrecadados serão destinados a uma ação solidária.

Art. 10 - A inscrição será confirmada após a conclusão do procedimento e a identificação do pagamento, conforme as orientações oficiais da organização.

§ 1º - O participante deverá fornecer informações verdadeiras e completas no momento da inscrição.

§ 2º - As regras de cancelamento e eventual transferência de inscrição deverão respeitar a legislação aplicável e as condições previamente informadas aos participantes.

V - DOS KITS (COMPOSIÇÃO, RETIRADA E USO DO MATERIAL)

Art. 11 - O Kit do Atleta será composto obrigatoriamente pela **Camisa Oficial do Evento**, **Número de Peito**, alfinetes para fixação, **Chip Eletrônico de Cronometragem** e a Medalha Finisher (entregue exclusivamente pós-prova).

Art. 12 - A entrega dos kits ocorrerá em local, datas e horários previamente definidos e amplamente divulgados pela JS Assessoria nos seus canais oficiais.

§ 1º - Para a retirada do kit, o atleta inscrito (ou seu representante legal/procurador) deverá obrigatoriamente apresentar:

- I. Comprovante de inscrição e/ou confirmação de pagamento;
- II. Documento oficial de identificação com foto;
- III. Entrega presencial do **1 kg de alimento não perecível**.

§ 2º - A retirada por terceiros só será autorizada mediante apresentação de cópia do documento de identificação do atleta inscrito, comprovante de pagamento e entrega do alimento.

§ 3º - NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PROVA NEM APÓS O EVENTO.

O atleta que não retirar seu kit no prazo estipulado perderá o direito ao mesmo.

Art. 13 - No momento do recebimento do kit, o participante ou seu representante deverá conferir de forma imediata todos os dados cadastrais impressos na etiqueta do número de peito e no chip. Não serão aceitas reclamações posteriores.

Art. 14 – O tamanho da camiseta oficial deverá ser escolhido pelo participante no ato da inscrição online, ficando sujeito à disponibilidade de estoque. Não haverá, em hipótese alguma, troca ou substituição do tamanho selecionado durante ou após a entrega do kit.

VI - ARBITRAGEM E CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

Art. 15 - A prova utilizará sistema de cronometragem eletrônica via **chip eletrônico**.

Art. 16 - O uso do chip de cronometragem e do número de peito é **rigorosamente obrigatório** durante toda a realização do percurso.

§ 1º - O número de peito deve estar visivelmente afixado na parte frontal do corpo sobre a camisa oficial, sem dobras, rasuras, cortes ou alterações.

§ 2º - A utilização incorreta do chip ou sua não afixação conforme as orientações técnicas eximirá a organização de emitir os tempos e os resultados do atleta.

Art. 17 - O tempo oficial da competição para fins de classificação dos primeiros colocados (Pódio Geral e Pódio JS Assessoria) será apurado pelo **Tempo Bruto** (ordem de chegada de cruzamento da linha de meta), enquanto a apuração das Faixas Etárias será realizada pelo **Tempo Líquido** (tempo transcorrido entre o cruzamento da linha de largada e o cruzamento da linha de chegada).

Art. 18 - A arbitragem da prova será conduzida por fiscais de percurso designados pela JS Assessoria, devidamente identificados e capacitados para zelar pelo cumprimento das normas vigentes de corridas de rua.

VII - NORMAS TÉCNICAS, DE CONDUTA E SEGURANÇA

Art. 19 - Os participantes deverão comparecer ao local de concentração com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** em relação ao horário previsto para a largada (ou seja, às 05h30min).

Art. 20 - USO OBRIGATÓRIO DA CAMISA OFICIAL:

§ 1º - É **OBRIGATÓRIO** utilizar a camisa oficial da 2ª Corrida JS Novembro Azul durante toda a prova, na linha de chegada.

§ 2º - O atleta que for flagrado participando da corrida sem a camisa oficial estará sujeito à **DESCLASSIFICAÇÃO**.

§ 3º - A desclassificação implicará a perda do direito à premiação, caso o atleta tenha obtido colocação premiada.

§ 4º - A organização poderá realizar fiscalizações durante o percurso e na chegada para garantir o cumprimento desta regra.

Art. 21 - A participação no evento é exclusivamente **individual**.

§ 1º - Fica proibido cortar caminho, utilizar atalhos ou receber auxílio indevido que proporcione vantagem competitiva.

§ 2º - É proibida qualquer atitude antidesportiva, agressão, fraude, falsificação de dados ou comportamento que comprometa a segurança e o bom andamento do evento.

Art. 22 - Os participantes deverão respeitar os demais corredores, os profissionais envolvidos, a sinalização, os fiscais e as equipes de apoio, seguindo as orientações de segurança e as instruções da organização durante toda a realização da prova.

VIII - MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 23 - Poderá ser desclassificado o participante que:

- I. Não utilizar a camisa oficial da corrida;
- II. Cortar caminho ou descumprir o percurso oficial;
- III. Utilizar identificação de outro atleta ou fornecer informações falsas;
- IV. Praticar atitudes antidesportivas;
- V. Desrespeitar os fiscais ou as orientações de segurança;
- VI. Cometer irregularidades que comprometam a lisura da competição.

Parágrafo Único: As ocorrências serão analisadas pela organização, com aplicação das regras de maneira transparente e igualitária.

IX - REGRAS DE PREMIAÇÃO E CRITÉRIOS DE NÃO ACÚMULO

Art. 24 - A premiação da 2ª Corrida JS Novembro Azul será distribuída conforme as categorias e os critérios abaixo:

§ 1º - MEDALHA FINISHER: Todos os atletas devidamente inscritos que concluírem o percurso oficial dentro do tempo limite legal e com uso do material obrigatório receberão 01 (uma) medalha de participação oficial ao cruzarem a linha de chegada.

§ 2º - CATEGORIA GERAL (Masculino e Feminino): 1º ao 5º Colocado: Troféu para os cinco primeiros colocados masculinos e as cinco primeiras colocadas femininas.

§ 3º - CATEGORIA JS ASSESSORIA (Masculino e Feminino): 1º ao 5º Colocado: Troféu exclusivo para os cinco primeiros colocados masculinos e as cinco primeiras colocadas femininas alunas da JS Assessoria.

§ 4º - CATEGORIA POR FAIXA ETÁRIA (Masculino e Feminino): 1º ao 5º Colocado: Troféu para os cinco primeiros colocados masculinos e as cinco primeiras colocadas femininas em cada uma das faixas etárias estipuladas no Artigo 6º.

Art. 25 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REGRAS DE NÃO ACÚMULO DE PREMIAÇÕES:

§ 1º - Não haverá acúmulo de premiações entre a Categoria Geral e a faixa etária.

§ 2º - A premiação da categoria JS Assessoria será independente da Geral e das faixas etárias.

§ 3º - Os atletas premiados na Categoria Geral não receberão também a premiação por faixa etária, permitindo que o próximo atleta elegível seja contemplado.

§ 4º - Os alunos ativos da JS Assessoria que conquistarem do 1º ao 5º lugar masculino ou feminino na categoria JS receberão a premiação correspondente e não disputarão as premiações da Geral ou da faixa etária.

§ 5º - Os alunos ativos da JS Assessoria que não conquistarem uma das cinco colocações premiadas em sua categoria específica serão automaticamente incluídos na disputa da Categoria Geral e da respectiva faixa etária, concorrendo normalmente com os demais participantes.

§ 6º - A organização será responsável pela conferência dos resultados e pela aplicação dos critérios de classificação, podendo solicitar documento oficial de identificação para validação da idade e da identidade do participante.

X - ESTRUTURA DE APOIO E SUPORTE A SAÚDE

Art. 26 - A organização disponibilizará postos de hidratação com água potável ao longo do percurso de 5 km e na área pós-prova de dispersão, onde haverá suporte de apoio aos atletas.

Art. 27 - Cada participante deverá estar em condições físicas adequadas para realizar uma prova de 5 km, sendo recomendada avaliação médica prévia, especialmente para pessoas com fatores de risco ou que estejam retornando à prática esportiva.

§ 1º - A organização não se responsabilizará pelas condições físicas e de saúde dos participantes durante ou após a realização da prova.

§ 2º - A organização disponibilizará serviço de atendimento emergencial de primeiros socorros e serviço de ambulância para eventuais remoções de emergência.

§ 3º - Caso o atleta necessite de atendimento médico especializado ou remoção para rede médica/hospitalar privada, todas as despesas médicas, hospitalares e medicamentosas serão de sua responsabilidade exclusiva.

XI - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art. 28 - Ao efetuar a inscrição, o atleta concede à **JS Assessoria** e seus parceiros, apoiadores e patrocinadores, o direito de utilização de sua imagem, nome, voz e desempenho esportivo obtidos em fotografias, vídeos e transmissões para divulgação e promoção do evento, sem limite de tempo e sem qualquer encargo financeiro.

XII - PROTESTOS, RECURSOS E COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 29 - Quaisquer reclamações sobre irregularidades na inscrição, apuração ou durante a disputa deverão ser encaminhadas à organização da prova por escrito para análise.

Art. 30 - A organização será responsável pela análise e aplicação das regras de maneira transparente e igualitária, sendo suas decisões finais e soberanas.

XIII - CASO FORTUITO, FORÇA MAIOR E SEGURANÇA

Art. 31 - Em caso de condições climáticas adversas, situações de risco ou força maior, poderão ocorrer alterações de horário, percurso ou programação, priorizando a segurança dos participantes.

§ 1º - A organização comunicará eventuais alterações pelos canais oficiais.

§ 2º - Os custos despendidos pelos participantes com locomoção, hospedagem ou preparação física são de inteira responsabilidade do atleta, isentando os organizadores de qualquer indenização ou ressarcimento financeiro.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Cada participante deverá zelar por seus pertences pessoais. A organização não se responsabilizará por perdas ou danos a objetos pessoais.

Art. 33 - A organização poderá realizar ajustes operacionais necessários à segurança e ao bom andamento da prova, comunicando as alterações pelos canais oficiais.

Art. 34 - Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela organização da **JS Assessoria**, respeitando a legislação aplicável e os direitos dos participantes.

Art. 35 - A inscrição e a participação no evento implicam ciência e aceitação deste regulamento.

Salgueiro – PE, 09 de outubro de 2026.

JS ASSESSORIA ESPORTIVA

Comissão Organizadora – 2ª Corrida JS Novembro Azul

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONSENTIMENTO.

Eu, no perfeito uso de minhas faculdades mentais e físicas, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que o evento **2ª Corrida JS Novembro Azul** consiste em uma prova pedestre na distância de 5 km.
2. Declaro que me encontro em plenas condições de saúde e aptidão física para participar da prova, estando em condições físicas adequadas para a realização do percurso.
3. Assumo, por livre e espontânea vontade, todos os riscos inerentes à minha participação, isentando a **JS Assessoria**, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos de Salgueiro/PE de qualquer responsabilidade por danos materiais ou corporais que eu possa vir a sofrer.
4. Li, compreendi e aceito integralmente todos os termos contidos no Regulamento Oficial da prova.
5. Autorizo expressamente o uso de minha imagem, som de voz e fotos para divulgação do evento.
6. Declaro ciência de que os custos de transporte, alimentação, hospedagem e despesas pessoais são de minha inteira responsabilidade.